



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1579, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Nomeia novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI, e revoga Decreto n.º 1507/2015.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, 27/04/90,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410, de 01 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a Legislação Eleitoral n.º 9.504/97, e pedido de afastamento do conselheiro: Junior César G. Bueno;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros para **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI**, que desta forma fica constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria José Negri

Suplente: Denise da Silva Lima

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Rosa Maria Furtado Almeida Demarco

Suplente: Elaine Aparecida de Freitas

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Jeferson José de Oliveira

Suplente: Aparecida Mendes Fogatti

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Titular: Carolina Roberta Zaninetti Reis

Suplente: Celio de Oliveira do Carmo

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Luiza Maria dos Santos Pina

Suplente: Waldirene Vigilato Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 - REPRESENTANDO O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Titular: Ramiro Peres Penha

Suplente: José Benedito Montaldi

2 - CLUBE DE MÃES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DA VILA GUAY

Titular: Flavia Braz

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO 25 DA LINHA FÉRREA E SEM TETO DE IBAITI

Suplente: Michele Aparecida Nogueira

MOVIMENTOS RELIGIOSOS

3 - SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS MOVIMENTO APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Titular: Ivone Terezinha Marondin

Suplente: Maria Luiza Vidal de Paula

4 - PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - VILA SANTO ANTONIO

Titular: Celso Alves de Lemes

Suplente: Ariel Robson Monteiro

5 – COPEI – CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI

Titular: Dário de Jesus Vargas

Suplente: José Araújo Bueno

6) GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE – USUÁRIOS

Titular: Francisco de Paula

Suplente: Benedito Pereira Teles

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando em especial o Decreto n.º1507, de 19 de novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (18/08/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL